



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência.

2. INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E ESPORTES
Responsável	LARYSSA PACHECO – Auxiliar Administrativo.
Gestão e Fiscalização	SUZANA FREZZA SAVIO – Coordenadora Municipal.
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DOS IDOSOS NO MUNICÍPIO DE GALVÃO/SC.

3. RELATÓRIO

3.1. Da Legislação:

Lei nº 14.133/2021;
Lei Complementar nº 123/2006;
Lei Municipal nº 658/2009 e suas alterações;

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. O processo licitatório para aquisição pretendida do objeto se justifica face ao interesse público a atendimento da secretaria municipal de promoção social e esportes do município de Galvão/SC, na contratação de prestação de serviços de sonorização para os eventos a serem realizados para os idosos no período de março a dezembro de 2024, conforme descritivos e quantidades constantes abaixo.

4.2. A contratação é necessária para assegurar as demandas da secretaria municipal de promoção social e esportes do município de Galvão/SC para os eventos a serem realizados para os idosos no período de março a dezembro como: matines, almoços comemorativos, entre outros eventos.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. A objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade da prestação de serviços a custos mais reduzidos, contribuindo para a diminuição dos gastos governamentais.

5.2. O serviço deverá ser entregue no Município de Galvão, conforme a localização descrita na solicitação de fornecimento.

5.3. Compete ao gestor/fiscal responsável deste contrato promover o aceite provisório e definitivo dos serviços/objetos e também atestar as faturas para pagamento.



6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

6.1. Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, a contratação de empresas especializadas em: **Atividades de sonorização e de iluminação.**

6.2. Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores / prestadores de serviços: **VILSO PERUZZO 90772245991; LAURI MORAWSKI 04876672989; 13.207.099 JOEL CORDEIRO.**

6.3. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa: No presente caso foram feitas pesquisas de preço local e regional onde foi possível descrever os itens e estimar melhor os valores solicitados.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

7.1. Considerando que **houve** contratação anterior do objeto para nortear o planejamento da quantidade a ser adquirida, a partir do quantitativo solicitado e eventos que possam impactar na demanda futura, a quantidade para atender à necessidade estão informadas na relação dos itens.

OBS: A estimativa das quantidades foi devidamente alinhada com a análise das contratações anteriores, ou seja, as quantidades foram aumentadas para suprir a demanda do setor requisitante.

7.2. Para a obtenção do **valor** previamente estimado em processo licitatório, a equipe de planejamento se utiliza dos parâmetros definidos na lei, como forma de subsidiar a decisão da autoridade demandante quanto a autorização ou não da contratação. O orçamento estimativo final para a contratação deverá compor o **TERMO DE REFERENCIA e/ou PROJETO BÁSICO.**

7.2.1. Parâmetros utilizados (documentos em anexo): art. 23 da Lei 14.133/2021

- Portal Nacional de Contratações Públicas – **PNCP**;
- Painel de Preços do Governo Federal;
- Banco de Preços em Saúde;
- contratações similares feitas pela Administração Pública, inclusive mediante sistema de registro de preços;
- dados de pesquisa publicada em **mídia especializada** ou de **tabela de referência** formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal; (*Ex. Tabela Fipe, CMED, Audatex, tabelas oficiais..*)
- sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo; (desde que contenham a data e hora de acesso).
- pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) **fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail; (desde que apresente justificativa da escolha desses fornecedores)
- pesquisa através de notas fiscais eletrônicas emitidas em características similares.
- outros: _____

OBS: No presente caso foram feitas pesquisas de preço local e regional onde foi possível descrever os itens e estimar melhor os valores solicitados.

7.3. A partir do quantitativo estudado em atendimento às unidades demandantes e os parâmetros obtidos através das pesquisas de preços realizadas no presente estudo, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme documentos anexos e exposto na tabela abaixo:



Item	Especificação	Un. de medida	Qtde	Valor unitário (R\$)	Metodologia
1	Prestação de serviços de sonorização para matine / eventos dos idosos no Município de Galvão, sendo que serão realizados no Centro dos Idosos Frei Barnabé a cada 15 dias, sendo duas vezes ao mês, tendo duração entre 03 à 04 horas cada evento. Com os requisitos mínimos: violão, viola, teclado, sanfona, mesa de som com potência mínima de 9.000w, com no mínimo três instrumentais tocando simultaneamente, para o período de março a dezembro de 2024.	UND	19	1.500,00	MENOR VALOR

7.4. O valor total estimado da contratação é de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).

8. JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA POR ITEM, LOTE OU GLOBAL

8.1. O parcelamento se aplica ao presente ETP, tendo o julgamento da contratação escopo no critério das ofertas como **“menor preço por item”**, mostrando-se tecnicamente e economicamente viável, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes na disputa, aumentando a competitividade e a viabilização de melhores propostas.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

9.2. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

9.3. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos.

10. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1. Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **VIÁVEL** a contratação, **seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo**.



11. DA EQUIPE TÉCNICA

O Estudo Técnico foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Galvão, 14 de fevereiro de 2024.

LARYSSA PACHECO
Auxiliar Administrativo
Matricula: 1161
E-mail: compras@galvao.sc.gov.br

12. DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que **autorizo a contratação nos termos concluídos**.

Galvão, 14 de fevereiro de 2024.

ADMIR EDI DALLA CORT
Prefeito Municipal